



ARRIOSTA

FUNGICIDA

60 g / 600 g / 3 Kg

SEGURE A VINHA CONTRA O OÍDIO

Formulação: Grânulos dispersíveis em água (WG) com 25,0% (p/p) de cresoxime-metilo e 8,75% (p/p) de penconazol

Grupo químico: Estrobilurina e Azol

AV nº 0738



Classificação ADR: UN 3077

Documento de Transporte - UN 3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A., (Contém cresoxime-metilo e penconazol), 9, III, 3 (E)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

ARRIOSTA é um inovador fungicida para a cultura da vinha onde os modos de ação das substâncias activas cresoxime-metilo e penconazol se complementam, traduzindo-se na elevada eficácia sobre as doenças Oídio da videira e Black rot. Apresenta actividade preventiva, curativa e erradicante.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOENÇA	CONCENTRAÇÃO	APLICAÇÃO	IS
VIDEIRA (uva de mesa e uva para vinificação)	Oídio (<i>Uncinula necator</i>)	0,3-0,4 Kg/ha	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de avisos Agrícolas. Na sua ausência iniciar as aplicações ao aparecimento dos primeiros sintomas. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não efetuar mais de 3 aplicações por cultura, com este e outros produtos contendo Qol ou DMI, com uma cadência de 12-14 dias entre o estado de 5 folhas livres e o início da maturação.	35 dias
	Podridão negra (<i>black-rot</i>) (<i>Guignardia bidwellii</i>)			

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

Cresoxime-metilo – 1 na uva; penconazol – 0,2 em uva; 0,1 em pêsego, melão e pepino.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.